



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.714 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.15.02.24.722.0401.2192.4.4.90.52.00 1109 Equipamentos e Material Permanente 53.000,00 F.100

Art. 2º O recurso para a abertura do referido crédito será proveniente da anulação parcial/total da seguinte dotação orçamentária:

02.15.02.24.722.0401.2192.3.3.90.39.00 1108 Outros Serviços de Terceiros – PJ 53.000,00 F.100

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE JULHO DE 2021.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda